

L 1 B 0
Em 16/04/03

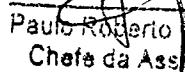
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N° IND 341/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

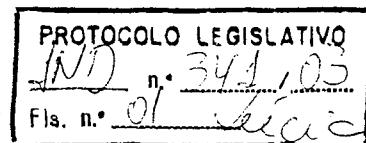
Em 16/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal, a construção de um
Centro de Educação Infantil, situado na
Região Administrativa do Guará – RA-X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito
Federal a construção de um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do
Guará – RA-X.

J U S T I F I C A Ç Ã O



A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado
de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de
construir um Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Guará – RA-X.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da
comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para
outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os
moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.



Deputada Distrital EURIDES BRITO